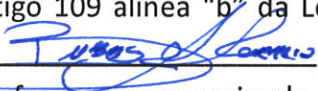




Processo Licitatório nº 174/2022  
Tomada de Preços nº 033/2022  
Ata nº 001 – Julgamento Habilitação e Proposta

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento, abertura, julgamento habilitação e propostas referente ao processo licitatório nº 174/2022 na modalidade de tomada de preços nº 033/2022 destinada a destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Sinalização Viária do Ciclo Turismo - "Estruturação de Circuitos para as Comunidades Rurais do Município de Herval d'Oeste", com fornecimento de Material e Mão de Obra em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal, porém apenas uma empresa tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela a empresa Construmaq Indústria de Máquinas e equipamentos Ltda. Inscrita no CNPJ 14.038.059/0001-83. O valor total orçado do projeto é de R\$ 188.599,86 sendo :

LOTE	Especificação	Valor Total
01	Execução da Sinalização Viária do Ciclo Turismo - "Estruturação de Circuitos para as Comunidades Rurais do Município de Herval d'Oeste", com fornecimento de Material e Mão de Obra.	R\$ 188.599,86

Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguir no certame. Como apenas uma empresa se credenciou a participar do certamente foi dado sequência a sessão com a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das propostas é por menor preço global. A comissão efetuou a conferência individual dos itens da planilha orçamentária, os quais estavam em conformidade com o edital, assim sendo, a proposta foi aceita e declarada vencedora da licitação, com o valor total de **R\$ 126.548,16** (Cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu  Rubens Antoni Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas e 47 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Presidente

  
RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA  
Membro

  
GEISA TROMBETTA BERNARDI  
Membro